



LEI Nº 7642

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Concurso Vitrine Rosa".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Contador Mazutti/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Concurso Vitrine Rosa", a ser realizado anualmente no mês de outubro.

**Art. 2º** O "Concurso Vitrine Rosa" terá como objetivo o alerta à prevenção ao Câncer de Mama, unindo criatividade com promoção e divulgação de hábitos saudáveis.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete do Prefeito Municipal,**

Cascavel, 17 MAIO 2024

**Leonaldo Paranhos,**  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3809 Em 18 / 05 / 2024

Órgão Impresso *O Paraná*

Nº 14.351 Em 18 / 05 / 2024